



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 430/2021



PROAD Nº 201808000123203



A QUEM SE DESTINA?

A todos os magistrados do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás



O QUÊ?

Comunica a criação da UMA - Unidade de Mediação e Acordo, Gerenciamento de Crises e Prevenção de Demandas no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que atuará com mecanismos consensuais de resolução de conflitos meramente administrativos ou de infrações de natureza administrativo disciplinar que apresentem reduzido potencial de lesividade.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ A UMA - Unidade de Mediação e Acordo, Gerenciamento de Crises e Prevenção de Demandas, encontra-se em funcionamento e apta para receber demandas;
- ✓ O Provimento nº 50/2021 CGJ/GO dispõe sobre sua criação e área de atuação da unidade;
- ✓ A competência da UMA pode alcançar processos administrativos que envolvam prática de infrações disciplinares por servidores judiciais, notários, registradores ou magistrados;
- ✓ Deve ter um reduzido potencial de lesividade a deveres funcionais e relacionar preponderantemente a esfera privada dos envolvidos.



ACESSE A ÍNTEGRA



Cordiais Saudações,
Des. Nicomedes Borges
Corregedor-Geral da Justiça